



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Rua Candido Mendes, 540, Reviver Cetro – CEP: 65010-200
www.creama.org.br – telefone (98) 2106 8300
CNPJ: 06062038/0001-75

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TERMO: Decisório.
DECISÓRIO: Recurso Administrativo.

PROCESSO: N° 2585529/2019.

RAZÕES: Contra decisão que classificou a empresa AVANTE SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.365.148.0001-22, no Pregão Presencial n° 001/2019.

CONTRARAZÕES: Empresa AVANTE SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.365.148.0001-22

RECORRENTE: HORUS SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME CNPJ: 22.480.059/0001-67

RECORRIDO: Pregoeira Oficial Do conselho regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/MA, designada na portaria n° 025/2018-P.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Aprovados pela Decisão n° PL-0653/2005, alterada posteriormente e aprovado pela Decisão PL – 1372/2005, ambas Decisões do CONFEA, pelo exposto em relatório documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a decisão proferida pela Pregoeira do CREA/MA, conhecendo do recurso interposto pela empresa HORUS SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI – ME, CNPJ n° 22.480.059/0001-67 e **NEGANDO-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão da Pregoeira que classificou, habilitou e declarou vencedora a empresa **AVANTE SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 17.365.148.0001-22**, no Pregão Presencial n° 001/2019.

São Luís/MA, 17 de abril de 2019.

BERILO MACEDO DA SILVA

Presidente do CREA/MA